

PORTARIA Nº 106/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia a comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (Direção) da Escolas do Município de Piranga – MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.027/2023;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (direção) das escolas no Município de Piranga.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para escolha de GESTÃO ESCOLAR.

§1º - Ficam designados os seguintes membros para comissão:

Nome	CPF
Sônia Maria Miranda de Souza	037.950.066-35
Giovanna Lana Milagres	683.144.426-15
Antônio José Trindade de Paiva	029.167.246-99
Jaqueline Anália Maciel Bessa	047.669.876-67

ICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
/20



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação dos gestores escolares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de novembro de 2023.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 106/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nomeia a comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (Direção) das Escolas do Município de Piranga – MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.027/2023;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de normatizar os procedimentos para a execução da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelo processo de escolha de gestão (direção) das escolas no Município de Piranga.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para escolha de GESTÃO ESCOLAR.

§1º - Ficam designados os seguintes membros para comissão:

Nome	CPF
Sônia Maria Miranda de Souza	037.950.066-35
Giovanna Lana Milagres	683.144.426-15
Antônio José Trindade de Paiva	029.167.246-99
Jaqueline Anália Maciel Bessa	047.669.876-67

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação dos gestores escolares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de novembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:75F097ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2023. Edição 3652

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>